



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.445, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.558,27 (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 205.558,27 (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), serão provenientes do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da anulação total ou parcial das dotações constantes, respectivamente, dos Anexos II, III e IV deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de fevereiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	84		15.451.0004.1023.0000	CONTROLE DE EROSIÃO URBANA	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.350,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	237		23.695.0015.1066.0000	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.493,13
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	676		10.302.0019.2108.0000	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.433,91
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		300	024	PROGRAMA REDE CEGONHA	
	410		10.304.0020.2105.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
	419		10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.981,23
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
	425		10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
	672		10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	028	INCENTIVO PROJETOS VIG.E PREVENÇÃO	
	673		10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	028	INCENTIVO PROJETOS VIG.E PREVENÇÃO	
	674		10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	028	INCENTIVO PROJETOS VIG.E PREVENÇÃO	
	675		10.305.0020.2106.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOENÇA-VE	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	029	ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIGILANCIA	
	298		10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	300		10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.300,00
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$					205.558,27

ANEXO II

Fontes de Recurso

05 00 69.481,23

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

69.481,23

ANEXO III

Fontes de Recurso
95 00

20.433,91

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$

20.433,91

ANEXO IV

02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	86	15.451.0004.1024.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-70.350,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	266	23.695.0015.2118.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.493,13
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	291	10.122.0021.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-12.600,00
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	292	10.122.0021.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-12.600,00
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	293	10.122.0021.2111.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.600,00
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$					-115.643,13